



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3227, DE 15 DE MAIO DE 1996

DENOMINA UMA VIA DO CONJUNTO
HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL -
RESIDENCIAL JARDIM AZEREDO".

(Projeto de Lei nº 60/96, de autoria do Vereador José Carlos
Gomes-Cal).

Francisco de Assis Vieira Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada de "Benedito Galvão de Castro", a Rua nº 04 do conjunto Habitacional de Interesse Social "Residencial Jardim Azeredo", em Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 1996.

Francisco de Assis Vieira Filho
Prefeito Municipal